



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO Nº4.627
De 13 de setembro de 2022.

**Convoca a Conferência Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, em conjunto com o(a) PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Conferência Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no(s) dia(s) 20 de setembro de 2022, às 14:00 horas, auditório da Secretaria Municipal de Educação tendo como tema central: **“A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia de Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade”.**

Art. 2º A Conferência Municipal tem como objetivo proporcionar um espaço democrático de discussões e reflexões no âmbito municipal, buscando consolidação do princípio da prioridade absoluta, preconizado na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8069/90.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quatá, 13 de setembro de 2022.

Marcelo de Souza Pécchio
Prefeito Municipal

Flavio Aparecido Terçarioli da Silva
Presidente do CMDCA de Quatá

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

Fátima Ap. Crosatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa